



DECRETO Nº 3.428 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial montante de R\$ 496.796,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis Reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.967 de 07 de outubro de 2026, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 07 – Secretaria da Saúde;

UNIDADE – 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Federal;

FUNÇÃO – 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA – 0110 – Serviço de Atenção Especializada em Saúde;

PROJETO - 1081 – Aquisição de Equipamentos/Veículos – Emendas Atenção Especializada.

DESPESA

44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 496.796,00

Fonte de Recurso: 1.601 – Detalhamento da Fonte: 4506 – CO: 3110

Art. 2º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, o valor recebido através do Fundo Nacional da Saúde, Emendas Individuais Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes

Secretário de Administração e Gestão Financeira



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

